



Villy O. Pereira de Souza
Matrícula - 142742
05/10/21

Ofício nº. 12/2021
AISOS Candeias

Candeias, 05 de Outubro de 2021.

Prezado

Srº Gilvanei Pereira da Cruz

Subsecretário de Desenvolvimento e Assistência Social (SEDAS)

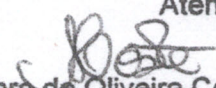
A Aldeias Infantis SOS Brasil – Filial Candeias encaminha a Vossa Senhoria a Prestação de Contas comprovando a aplicação do repasse de recursos financeiros, referente ao Termo de Colaboração 001/2020, referente à prestação da Implantação no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e a 1ª prestação de contas do período de 01/07/2021 a 30/08/2021. Vale registrar que nesse bimestre só foi repassado o valor de R\$ 49.404,34 (quarenta e nove mil quatrocentos e quatro reais e trinta e quatro centavos) correspondente ao valor da 1ª parcela, sendo que a 2ª, 3ª parcela ainda não foi repassada pelo Município.

Relação de documentos entregues:

- a) Instrumento legal firmado com o Poder Público e do respectivo Plano de Trabalho;
- b) Relação de Pagamento (Anexo II);
- c) Relatório de execução do objeto (Anexo III);
- d) Declaração de procedimentos para contratação de pessoal e fornecedores (Anexo IV);
- e) Relação de Bens Adquiridos (Anexo V);
- f) Relatório Sintético de Conciliação Bancária (Anexo VI);
- g) Declaração de guarda e conservação de documentos contábeis (Anexo VII);
- h) Declaração de autenticidade de documentos apresentados (Anexo VIII);
- i) Extrato Bancário (conta corrente e aplicação);
- j) Comprovantes de Pagamento (documentos que comprovem a identificação do beneficiário);
- k) Comprovantes das despesas (NF, REC, CUPOM);
- l) Cotações de Preços para comprovar a economicidade;
- m) Cenário.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Maria Clara de Oliveira Costa Ferreira
Coordenadora